

PROCURADOR LEGISLATIVO

PROVA DISCURSIVA

Nome do Candidato:		Nº de Inscrição:	
Assinatura:			

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1. Confira se este caderno de provas corresponde ao cargo (cabeçalho desta página) para o qual você se candidatou.
2. Verifique se este caderno de prova contém uma Peça Profissional.
3. **Cada questão da Prova Discursiva deverá ser respondida em no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 40 (quarenta) linhas.**
4. Identifique-se apenas na capa da prova.
5. A Folha de Resposta da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada.
6. O candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na elaboração da dissertação.
7. A Prova Discursiva deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.
8. A Folha de Resposta Definitiva será o único documento válido para a correção da prova.
9. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Prova e da Folha de Resposta por erro do candidato. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não será avaliada.
10. Os fiscais **NÃO** estão autorizados a prestar informações de interpretação das questões. Sua função é apenas fiscalizar e orientar quanto ao funcionamento do certame.
11. Ao concluir a prova, entregue ao fiscal de sala o cartão de respostas.
12. A Folha de Respostas Definitivas conterà um cartão numerado e destacável. Este cartão numerado será destacado pelo fiscal e entregue ao candidato.
13. A não devolução pelo candidato da Folha de Resposta Definitiva ao fiscal acarretará a eliminação sumária do candidato ao concurso.

Boa prova!

PEÇA PROFISSIONAL

A empresa “*seu sonho é o nosso sonho*” foi contratada pela Câmara Municipal para servir o *coffee break* no evento a ser realizado em 28/07/2014.

Em contrato acordou-se que o pagamento seria em 3 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil) cada, todas através de depósito bancário diretamente na conta da empresa, vencendo-se a primeira na assinatura do contrato que se deu em 01/08/2013, a segunda na data do evento e a terceira em 01/10/2014.

Por ausência de pagamento da 2ª parcela a empresa “*seu sonho é o nosso sonho*” ingressou em 01/08/2019 com a ação de execução em face da Câmara Municipal.

Como procurador legislativo, apresente a medida cabível ao caso apresentado, esclarecendo que:

- A execução veio acompanhada de memória de cálculo que: 1) aplicou a correção monetária; 2) aplicou juros de 1% desde a data vencida; 3) aplicou multa de 20% ao mês.
- A atualização da execução nos moldes acima descritos não constava em contrato.
- A Câmara Municipal foi devidamente citada em 23/08/2019.



RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	



RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	